

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 02/12

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 18 DE JANEIRO DE 2012

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano dois mil e doze, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor Jorge Manuel Martins de Jesus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, Germano Manuel Baptista Porfírio, Francisco Felício Louro, Manuel Medeiros Morais Silva e Paulo José Estrela Vitoriano de Matos. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião.-----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.-----

Eram dez horas e trinta minutos.-----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A)= *INFORMAÇÕES* ;-----

B)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF* ;-----

C)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU* ;-----

D)= *OUTROS ASSUNTOS (Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);* -----

E)= *ATENDIMENTO DE PÚBLICO*;-----

F)= *ENCERRAMENTO*.-----

A)= INFORMAÇÕES :-----

Antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o Ex. mo senhor Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao abrigo do número 3, do artigo 65º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 09.10.26):-----

1.- *BALANCETE* :--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 17 de janeiro de 2012 e que acusava os seguintes saldos: -----

- *OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS*: ----- 1.201.215,09 Euros ;-----

- *OPERAÇÕES DE TESOURARIA*: ----- 112.195,52 Euros ;-----

2.- *ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS*: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 1 a 76, no valor total de 332.003,18 Euros.-----

3.- *COMPROMISSOS ASSUMIDOS*:--- Emitidas as seguintes Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 436.287,07€ correspondente ao período de 4 a 18 de janeiro de 2012 :-----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF :-----

1.- Em virtude da grave crise económica que se faz sentir e à semelhança do que tem ocorrido desde 2009, o Sr. Presidente propôs a **redução de 50%, em diversas taxas** da DAF, DOPPGU e DOSU, conforme relação anexa, bem como, o **aumento de 100%, nos valores do subsídio de natalidade**, previstos no Regulamento de Apoio à Fixação de Famílias Jovens. Ambas as medidas são para vigorar no ano de 2012.-----

A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade aprovar a Proposta.-----

Nos termos da Lei o presente assunto será sujeito a discussão pública e aprovação definitiva pela Assembleia Municipal (DELIBERAÇÃO N.º 17);-----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 02/12

2012.01.18

O senhor vereador Manuel Morais interveio para lembrar ao senhor Vereador Paulo Matos que estava a aprovar uma medida de apoio às famílias e empresas do concelho, proposta pelo senhor Presidente. Fazendo votos para que este não se esqueça que a medida foi aprovada por todos os membros do executivo municipal incluindo ele próprio. -----

2.-A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a formalização de Protocolo com a Fundação INATEL e a Federação de Triatlo de Portugal, cujo objetivo principal é a organização de um evento designado “I Triatlo INATEL Gavião”. Deliberou ainda assumir as despesas com o financiamento de 50% do custo total da organização da Prova. (DELIBERAÇÃO N.º 18) -----

O senhor Presidente informou que a prova irá ocorrer no dia 22 de setembro e que constará de uma etapa de natação, uma de ciclismo e outra de corrida. Sublinhou que o Triatlo é uma modalidade com cada vez mais praticantes e que evidencia as potencialidades dos territórios onde se desenvolve. Por outro lado, a promoção de eventos desta natureza tem sempre tradução a nível económico, para os agentes locais. -----

O senhor Vereador Germano acrescentou que este evento está planeado para ter continuidade, no futuro. -----

O senhor Vereador Francisco Louro realçou o interesse de decorrer uma prova desta natureza no concelho de Gavião. Quer pela beleza natural, quer pela orografia. Considerou ainda que esta é uma excelente forma de investir na promoção do concelho. Não gastando dinheiro em campanhas demagógicas, sem retrocesso. Acrescentou ainda que, sem despender qualquer verba com a comunicação social, o evento será decerto divulgado e o concelho beneficiará dessa promoção. --

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPGU :-----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade e nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, emitir **PARECER FAVORÁVEL**, à constituição de **compropriedade** do prédio rústico inscrito na matriz predial da Freguesia de Gavião sob o **artigo n.º 147 da secção B**, na proporção de 1/3 para Sérgio Estevinha Marques Carvalho, 1/3 para Cristina da Conceição Estevinha Marques e 1/3 para Susana Maria Estevinha Marques da Mata Estevinha. (DELIBERAÇÃO N.º 19) -----

2.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Arquitetura, concedendo 6 meses para a apresentação dos Projetos das Especialidades, do **Processo n.º 26/2011, de Raquel Marisa Cortez Fernandes Rosa**, para Obras de Edificação – Edifício Comercial, na Comenda. (DELIBERAÇÃO N.º 20) -----

3.- Deliberou, por maioria, aprovar o Projeto de Arquitetura, concedendo 6 meses para a apresentação dos Projetos das Especialidades, do **Processo n.º 15/2011 de Sílvia Alexandra Marcelino e Bernardo**, para Alteração e Beneficiação de Restaurante, em Belver. (DELIBERAÇÃO N.º 21) -----

O senhor Presidente não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo – se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 44º, do CPA e n.º 6, do artigo 90º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações: -----

1.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **Atualização dos Valores das Taxas Previstas no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais**, com base no índice de preços do consumidor sem habitação para 2011 que é de 3,7%. (DELIBERAÇÃO N.º 22) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 02/12

2012.01.18

2.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos do Regulamento Municipal de “APOIO À FIXAÇÃO DE FAMILIAS JOVENS”, passar a liquidar a seguinte importância, aos requerentes: (DELIBERAÇÃO N.º 23) -----

- 30,78€/mês (3.º filho) a FERNANDO MENDES DA PRETA– artigos 3º e 4º -----

- 30,78€/mês (3.º filho) a ILDA MARIA RAFAEL ARRAIS– artigos 3º e 4º -----

- 2.565 € a SANDRA CRISTINA AMÊNDOA FLORES – artigos 3º e 5º (Habitação); -----

3.- O senhor **Vereador Germano Porfírio** interveio para enaltecer o espetáculo de Fado promovido pelas Cotovias da Comenda e que foi um êxito, por um lado. E por outro, o Cantar das Reis, promovido pelo Agrupamento Vertical de Gavião, que todos os anos leva os seus alunos do Ensino Pré-escolar e 1.º Ciclo a continuar esta tradição, animando as ruas da Vila. -----

4.- O senhor **Vereador Paulo Matos** informou que foi alertado para as seguintes situações. -----

a) A população de São Bartolomeu, pediu-lhe que transmitisse uma preocupação, nomeadamente agora que se aproxima um período de chuvas fortes, sob a possibilidade de colocar uma manta de alcatrão ou algo com igual efeito, nas ruas com declive acentuado até ao topo da rua, por forma a que não sejam arrastados detritos encosta abaixo. -----

b) A população de Comenda, transmitiu-lhe bastantes queixas até, no sentido em que a pressão da água terá sido "alegradamente" reduzida para evitar roturas. Afirma desconhecer a veracidade da situação, que tem como consequência lateral não existir pressão suficiente para alguns eletrodomésticos, e mesmo o alcance da quota de água em primeiros andares foi "eliminada".-----

O senhor **Presidente** esclareceu que, em S. Bartolomeu há trabalhos por concluir em algumas ruas onde se realizaram intervenções que poderão ter danificado o pavimento. Mas nesses locais serão concluídas as intervenções e reposta a normalidade. Lembrou ainda que existem situações em que os proprietários dos terrenos alteraram o curso das águas pluviais, o que muitas vezes provoca o arrastamento de detritos. E não será com a colocação de pavimento que o problema se resolverá. –

Em relação à questão da pressão da água na Comenda clarificou que não mandou reduzir a pressão da água. No seu entender a baixa pressão da água tem dois motivos, um que é da responsabilidade da Câmara Municipal de Gavião e que será resolvido com a realização da obra na rede de abastecimento, que aguarda visto do Tribunal de Contas e se iniciará logo que tal ocorra. O outro motivo é o facto da empresa Águas do Norte Alentejano não conseguir colocar a quantidade de água necessária, em alta, na freguesia da Comenda, em épocas com acréscimo de consumo. A Câmara Municipal alertou para esse problema e a empresa já reconheceu e afirma que brevemente será resolvido. -----

O senhor **Vereador Manuel Moraes** afirmou que a baixa pressão da água na Comenda é um problema antigo, que acontece desde que fizeram a Rede. Em sua casa também faltou a água, e ele de imediato informou os serviços municipais que procederam às diligências necessárias para normalizar a situação. -----

5.- O senhor **Presidente** informou ainda que se têm registado furtos de cobre em diversos pontos do concelho, colocando em causa a prestação de serviços fundamentais, como a iluminação pública ou as comunicações. Registaram-se furtos em Belver, Vale de Gaviões, S. Bartolomeu, Amieira Cova, com notório prejuízo para as populações. A Câmara Municipal de Gavião tem contactado as empresas responsáveis, manifestando a sua preocupação e pedindo a reposição da normalidade, com a brevidade possível. Sublinhou que os serviços municipais são alheios a tais situações, que não foram consequência de nenhuma obra municipal. -----

E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:-----

Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 02/12

2012.01.18

F)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 13 horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

A presente acta não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

OS VEREADORES,

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA,
